



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **076** /DES, de 02 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 252.466/1970, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com ..... 21.520,00m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-135, no trecho PARAIBUNA - LA FAIETE, subtrecho 4º TRECHO DE MELHORAMENTO, entre as estacas 301 + 10,0 a 316+15,52 = 0, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JOAQUIM DE PAIVA NETO e, situada na Cidade de Santos Dumont, Município do mesmo nome, Estado de Minas Gerais.

  
MELISEU RESENDE  
Diretor Geral

VPM/cbs.-

|                                       |
|---------------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER     |
| Publicado no                          |
| Boletim Administrativo N.º <u>198</u> |
| de <u>12/10/73</u>                    |
| <u>Venício Pedroni</u>                |
| VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573         |
| Se. RR. Sv. Pb. CD. DPOD              |